



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

004

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.985 =

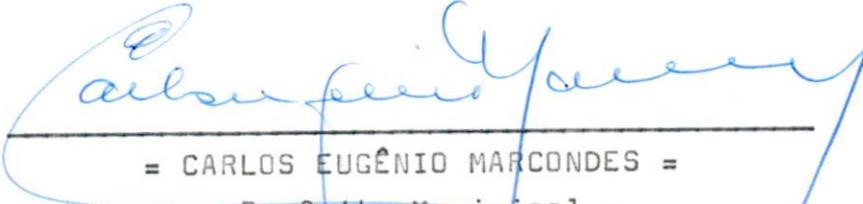
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

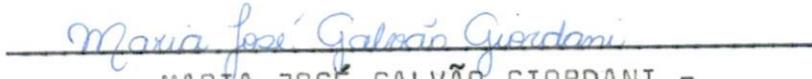
Conceder à Senhora LUIZA GALVÃO, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a 1/2 (metade) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 2938, de 19 de novembro de 1976, a partir de 16 de janeiro de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0021, de 04 de janeiro de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1977.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de janeiro de 1977.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =